PREFEITURA DE POÇÃO | SMEL Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
CORRIDA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE POÇÃO

A Prefeitura Municipal de Poção – PE, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes, representada por José Maciel da Silva, torna públicas as condições de inscrição e participação na Corrida da Emancipação Política de Poção, a ser realizada em 29 de dezembro de 2026, no município de Poção – PE.

CAPÍTULO I: DO OBJETO E DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º Este edital disciplina as inscrições, a participação, a classificação e a premiação da corrida, integrante da programação comemorativa da Emancipação Política de Poção, com o objetivo de incentivar a prática esportiva e a participação da comunidade.

Art. 2º A realização ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 3º A prova observará os seguintes dados: data: 29/12/2026; concentração: às 6h; largada: às 7h; local da largada: Praça Monsenhor Estanislau; chegada: Praça Monsenhor Estanislau; distância(s): 3km (não competitivo) e 5km (competitivo). O percurso e os pontos de apoio serão divulgados no perfil da Prefeitura Municipal de Poção no Instagram @prefeiturapocaope.

CAPÍTULO II - DOS PARTICIPANTES E DAS VAGAS

Art. 4º poderão participar atletas que cumpram os requisitos deste edital. Para fins de inscrição e eventual classificação local, considera-se munícipe a pessoa residente no município de Poção – PE e em outros municípios, desde que cumpram os requisitos deste edital.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE POÇÃO | SMEL Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

§ 1° Para fins de inscrição e eventual classificação na categoria local, considera-se munícipe a pessoa residente no município de Poção – PE, inclusive na zona rural, mediante comprovação de residência.

§ 2° A participação de menores de 18 anos, quando admitida para a distância, dependerá de autorização do responsável legal, conforme Anexo II.

Art. 5º Serão disponibilizadas 400 vagas. As vagas serão preenchidas pela ordem de conclusão das inscrições válidas.

Parágrafo único. Categorias, faixas etárias, modalidades de participação de pessoas com deficiência e condições de acompanhamento por atleta-guia, quando cabíveis. Eventuais adaptações de acessibilidade poderão ser solicitadas no ato da inscrição.

CAPÍTULO III: DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 6º As inscrições dos munícipes serão realizadas exclusivamente de forma presencial, no período de 24 de novembro de 2026 a 04 de dezembro de 2026, de segunda à sexta, das 9h às 13h, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que funciona no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Teodoro Alves de Carvalho, 75, Centro – Poção/PE

§ 1º Os interessados deverão comparecer ao local indicado para preencher a ficha e apresentar a documentação, acompanhada de xerox.

§ 2° As inscrições serão gratuitas para todos os participantes, independentemente do município de residência, sendo realizadas presencialmente para em Poção – PE.

Cópia retificada | Retificação do art. 6º: término das inscrições em 04/12/2026 e atendimento das 9h às 13h.

Scanned with CamScanner

Art. 7º Para a inscrição, deverão ser apresentados:

I – documento oficial de identificação;

II – CPF;

III – comprovante de residência para munícipes;

IV – telefone de contato;

V – ficha de inscrição e termo de participação preenchidos e assinados;

VI – autorização e identificação do responsável legal, quando cabíveis.

§ 1º Caso o comprovante de residência esteja em nome de outra pessoa, o participante deverá apresentá-lo acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante, confirmando que reside no endereço informado.

§ 2º A inscrição será pessoal e intransferível. A prestação de informação falsa poderá resultar no indeferimento ou cancelamento, mediante comunicação ao interessado e oportunidade de manifestação.

CAPÍTULO IV: DA CONFIRMAÇÃO E DA IDENTIFICAÇÃO

Art. 8º A lista de inscritos será divulgada no site e no instagram da Prefeitura Municipal de Poção, com identificação limitada ao necessário, sem exposição de CPF, endereço ou telefone.

Art. 9º A entrega do número de identificação e do kit ocorrerá no prédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada no endereço Praça Municipal Monsenhor Estanislau, mediante documento oficial. A data e o horário da retirada serão divulgados no perfil oficial da Prefeitura Municipal de Poção no Instagram.

Parágrafo único. O atleta deverá comparecer com antecedência mínima de 1 hora e utilizar a identificação de forma visível durante todo o percurso. A entrega de camiseta, chip ou outros itens será divulgada no perfil oficial da Prefeitura Municipal de Poção no Instagram.

Scanned with CamScanner

CAPÍTULO V: DAS REGRAS DA PROVA

Art. 10. O atleta deverá cumprir integralmente o percurso sinalizado, respeitar a equipe de organização e os demais participantes e seguir as orientações de segurança. São vedados o uso da inscrição de terceiros, o corte de percurso, a utilização de transporte para obter vantagem e condutas que coloquem pessoas em risco.

Art. 11. A infração poderá resultar em advertência ou desclassificação, conforme sua gravidade, com registro da ocorrência e possibilidade de recurso. O apoio de atleta-guia ou outros recursos de acessibilidade autorizados não será considerado vantagem irregular.

CAPÍTULO VI: DA CLASSIFICAÇÃO E DA PREMIAÇÃO

DA CLASSIFICAÇÃO, DA PREMIAÇÃO E DOS RESULTADOS

Art. 12. A organização divulgará, antes da prova, o método de apuração da classificação, o sistema de cronometragem ou de controle de chegada e os critérios de desempate. Caso haja classificação local, o atleta deverá comprovar sua condição de munícipe nos termos deste edital.

Art. 13. A cerimônia de premiação ocorrerá logo após o término da prova.

§ 1º A organização divulgará, antes da prova, as categorias contempladas, as colocações premiadas, os respectivos prêmios e as regras para acumulação de premiações. Caso sejam oferecidas medalhas de participação, o comunicado também informará os critérios para recebê-las.

§ 2º Caso haja premiação em dinheiro, o mesmo comunicado informará os valores, a forma e o prazo de pagamento, bem como a documentação necessária para recebimento.

Art. 14. A organização publicará os resultados preliminares no perfil oficial da Prefeitura Municipal de Poção no Instagram. Nesse mesmo perfil, serão divulgados, antes da prova, os comunicados previstos nos arts. 12 e 13, a previsão de publicação dos resultados preliminares, o meio e o prazo para apresentação de recursos e o prazo para decisão da comissão organizadora.

Scanned with CamScanner

O prazo para apresentação de recursos relativos à classificação ou à desclassificação será contado a partir da publicação dos resultados preliminares. A comissão organizadora decidirá os recursos de forma fundamentada antes da homologação dos resultados finais, que serão divulgados no mesmo perfil. A premiação realizada logo após a prova ficará sujeita a ajustes decorrentes do julgamento dos recursos.

CAPÍTULO VII: DAS RESPONSABILIDADES E DA SEGURANÇA

Art. 15. Compete à organização planejar e sinalizar o percurso, articular as autorizações e o ordenamento do trânsito, disponibilizar hidratação no prédio da Assistência Social, na Escola Monsenhor Estanislau Ferreira de Carvalho e na Escola João Martins, organizar apoio de primeiros socorros e atendimento de emergência e divulgar as orientações de participação e acessibilidade.

Art. 16. Compete ao participante avaliar suas condições para o esforço físico, observar orientações profissionais pertinentes, utilizar vestuário e calçado adequados, manter seus dados corretos e interromper a participação se apresentar mal-estar, solicitando apoio à equipe do evento.

Parágrafo único. A equipe de atendimento poderá recomendar ou determinar a interrupção da participação por motivo de segurança. O termo de participação não afasta as responsabilidades da organização previstas na legislação aplicável.

CAPÍTULO VIII: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Os dados dos inscritos serão utilizados para inscrição, organização, segurança, contato e divulgação dos resultados, com acesso restrito às pessoas responsáveis e conservação pelo prazo necessário às finalidades e obrigações aplicáveis.

Art. 18. Por risco à segurança, condições climáticas adversas ou impedimento devidamente justificado, a organização poderá suspender, adiar ou cancelar a prova. A decisão e seus efeitos sobre inscrições e eventuais pagamentos serão informados no perfil oficial da Prefeitura Municipal de Poção no Instagram.

Art. 19. Alterações deste edital serão divulgadas por retificação nos mesmos canais de publicação, com ajuste de prazos quando afetarem as condições de participação.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE POÇÃO | SMEL Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Poção – PE, 23 de novembro de 2026.

José Maciel da Silva

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

João Guilherme Vasconcelos de Sousa

Prefeito Municipal de Poção

Cópia retificada | Retificação da data do edital: 23 de novembro de 2026.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE POÇÃO | SMEL Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Anexo I - Ficha de inscrição

Corrida da Emancipação Política de Poção • 28 de dezembro de 2026

Protocolo nº _____ Data da inscrição ____/____/2026

Nome completo _____

Data de nascimento ____/____/_____ Idade _____

Documento de identificação _____ CPF _____

Endereço _____

Bairro _____Município _____ UF ____ CEP _____

Telefone/WhatsApp _____

Contato de emergência _____ Telefone _____

Residente em Poção ( ) Sim ( ) Não

Distância _____ Tamanho da Blusa _____

Solicita recurso de acessibilidade ou atleta-guia? ( ) Sim ( ) Não

Se sim, especificar _____

Responsável legal, quando cabível _____

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE POÇÃO | SMEL Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Documento do responsável _____ Telefone _____

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que tive acesso ao edital e às condições de participação. Estou ciente de que a confirmação depende da conferência da documentação e do cumprimento dos requisitos.

☐ Autorizo o uso gratuito da minha imagem em fotos e vídeos da prova e da cerimônia de premiação, exclusivamente para registrar e divulgar esta edição da corrida em seus canais oficiais, inclusive no Instagram

Poção – PE, _____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura do participante ou do responsável legal

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE POÇÃO | SMEL Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Anexo II - Termo de participação

Corrida da Emancipação Política de Poção • 28 de dezembro de 2026

Eu, _____, CPF nº _____, inscrito(a) na distância de _____ e categoria _____, declaro que:

1. Li o edital e compreendi as regras de participação, os critérios de classificação e as orientações de segurança.

2. Estou ciente de que a corrida envolve esforço físico e riscos inerentes à prática esportiva, e comprometo-me a respeitar meus limites e as orientações da equipe de atendimento.

3. Comprometo-me a cumprir o percurso, utilizar corretamente minha identificação e respeitar os demais participantes, a equipe organizadora e as regras do evento.

4. Informarei à equipe de atendimento qualquer mal-estar durante a prova e interromperei minha participação quando necessário ou determinado por motivo de segurança.

5. Confirmo a veracidade dos dados informados e estou ciente das finalidades de seu tratamento descritas no edital.

6. Compreendo que este termo não representa renúncia a direitos nem exonera a organização de suas responsabilidades legais.

Poção – PE, _____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura do participante

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE POÇÃO | SMEL Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Preencher somente quando o participante for menor de 18 anos e sua participação estiver admitida para a distância e a categoria.

Eu, _____, CPF nº _____, na condição de _____ do(a) participante identificado(a) acima, autorizo sua participação na Corrida da Emancipação Política de Poção, em 28 de dezembro de 2026, na distância de _____, e declaro ter lido o edital e este termo.

Telefone do responsável _____

Contato de emergência _____

Poção – PE, _____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura do responsável legal

Scanned with CamScanner